



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Da ditadura militar à democracia: história e perspectiva do Ensino de Filosofia no Brasil

Por: Francisco de Assis Severo⁴⁷

assissevero@gmail.com

Resumo

O artigo busca apresentar o histórico da disciplina de filosofia no Brasil desde a ditadura militar ao período democrático, sua importância está voltada para a formação de jovens autônomos intelectualmente, a luta pela reincorporação de tal saber como componente curricular do ensino médio e os novos desafios que se apresentam para a construção do saber filosófico em sala de aula, cujo objetivo foi proporcionar uma reflexão a cerca da importância da filosofia para a formação do homem enquanto cidadão e analisar historicamente o papel da filosofia no cumprimento de tal função, apresentando as lutas sócio-políticas para que a disciplina de filosofia se apresente hoje como um saber autônomo construtor de opiniões e liberdade, buscando enfatizar a importância do professor enquanto filósofo e mediador da construção da autonomia filosófica em sala de aula. Pretende-se enfatizar a importância de situar o aluno num espaço duplo de construção do saber com o objetivo de proporcionar ao educando subsídios para questionar as estruturas sociais que servem de sustentáculos para a realidade produzida e entendida como padrão, tornando-os responsáveis e conscientes de seus procedimentos e consequências, levando-os a um patamar de abertura que os

⁴⁷ É mestrando em História na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, é Especialista em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Ceará – UFC, é Especialista no Ensino de Filosofia pela Universidade Federal do Ceará – UFC, é Especialista em História pela Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN e Graduado e Licenciado em História pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. É servidor público estadual do Ceará, docente de História da Escola Estadual Leopoldina Gonçalves Quezado, na cidade de Aurora – CE. Atua no Projeto de pesquisa sobre A voz da memória: registrando a história de Aurora.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

proporcione a correção, capaz de desenvolver em si uma criticidade libertadora de opiniões, das obrigações, da preguiça e do medo.

Palavras-chave: Histórico; Ensino de Filosofia; Construção; Autonomia.

Resumo

La artikolo celas prezenti la historion de la disciplino de filozofio en Brazilo ekde la milita diktatoreco al demokratia periodo, lia graveco estas rilatigita kun la formado de memstara junulara intelekto, la lukto por reincorporarão de scioj kiel curriculares komponanto de la mezlernejo kaj la nova defioj Ili estas prezentitaj por la konstruo de filozofia scio en la klasĉambro, kies celo estis havigi konsidero pri la graveco de la filozofio por la formado de la homo kiel burgxo kaj historie analizi la rolo de filozofio en plenumante tiu funkcio, kun la luktoj socio- por substreki la gravecon de la instruisto kiel filozofoj kaj interulo de la konstruado de filozofia aŭtonomeco en la klasĉambro. Ĝi celas substreki la gravecon de meti la studento en konstruaĵo duobla spaco de scio, por provizi la lernanto subvenciojn por pridubi la sociajn strukturojn kiuj utilas la fundamenton por la realaĵo produktitaj kaj komprenis kiel normo, igante ilin respondecaj kaj konscia lia proceduroj kaj konsekvencoj, kondukante ilin al malfermo nivelo kiu havigas la precizeco, povis evoluigi mem liberiga kritikaj opinioj de la devoj, pigreco kaj timo.

Ŝlosilvortoj: Historio; Instruado de Filozofio; Konstruo; Aŭtonomeco.

Abstract

The article seeks to present the history of the discipline of philosophy in Brazil from military dictatorship to the democratic period, its importance is focused on the formation of autonomous young people intellectually, the struggle to reincorporate this knowledge as a component of high school curriculum and the new challenges that are presented for the construction of philosophical knowledge in the classroom, whose objective was to provide a reflection about the importance of philosophy for the formation of man as a citizen and to analyze historically the role of philosophy in the fulfillment of such function, presenting the socio- in order to emphasize the importance of the teacher as a philosopher and mediator of the construction of philosophical autonomy in the classroom. The intention is to emphasize the importance of situating the student in a double space of knowledge construction with the objective of providing the learner with subsidies to question the social structures that serve as support for the reality produced and understood as standard, making them responsible and aware of their procedures and consequences, leading them to a



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

level of openness that provides them with correction, capable of developing in themselves a criticism liberating opinions, obligations, laziness and fear.

Keywords: History; Teaching Philosophy; Construction; Autonomy.

Introdução

Ao longo dos anos 1960 a filosofia foi tida como perigosa. Isso assustou a elite “pensante” que preferiu marginalizar a filosofia num período em que se fazia necessário discutir os rumos de nosso país, a saber, o período militar (1964-1985). Durante mais de três décadas a filosofia foi afastada das massas. Fazendo com que uma geração inteira se tornasse estranha da filosofia, deste modo, os dominantes garantiram o domínio das massas, e governaram suprimindo a liberdade e a razão.

Por mais de 30 anos de nossa história, a filosofia figurou como marginal no ambiente escolar, isso deu margem a uma série de lutas e protestos em favor de tal saber. O povo brasileiro se mostrou ativo lutando pela liberdade de expressão e autonomia, exigindo por parte dos governantes o retorno da filosofia ao ambiente escolar. Tal luta resultou em um conjunto de leis que paulatinamente garantiu ao povo o direito de pensar e debater a sociedade e o próprio ser no ambiente escolar por meio da filosofia.

Quando enfim a filosofia ressurgiu, ela veio desconectada da realidade, pois para toda uma geração era desconhecida. Assim, ela entrou nas salas de aulas do Brasil com uma difícil missão: reconquistar um povo que sabia de sua importância, afinal lutara por ela durante três décadas, mas de fato não sabia o que ela significava. Coube então aos professores mal formados incutir um amor que nem eles mesmos, em sua maioria advinda da geração ditadura, sabiam ao certo o que era.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

No entanto, ao longo da última década uma gama enorme de subsídios tem se apresentado aos professores de filosofia com o intuito de ajudá-los em sua tarefa pedagógica, uma vez que o professor enquanto filósofo é o mediador da construção da autonomia filosófica em sala de aula, desta forma para que a filosofia alcance voos maiores e conquiste de vez seu espaço na escola e na sociedade, é fundamental o investimento na formação intelectual do profissional que a conduz entre os jovens, ou seja, o professor, por isso urge a necessidade de se pensar a o ensino de filosofia, e oferecer subsídios teóricos e práticos para a construção de novos olhares sobre a filosofia no nível médio, proporcionando assim o rompimento com as “correntes” (sociais, políticas e ideológicas), que mantêm presos professores e alunos, impedindo-os de construir para si a visão autônoma que os conduzirão à razão.

A filosofia do controle.

A sociedade brasileira aos poucos caminha para o abismo da ignorância, vivemos em uma época de escassez do conhecimento, num tempo em que o reproduzir e o imitar, é mais cômodo que o criar, somos seres passivos, incapazes de enxergar além do que nos é costumeiramente permitido. A nossa geração perdeu o dom do questionamento, pois ao longo dos últimos cinquenta anos os nossos jovens formam privados do ato de filosofar, medida esta imposta pela elite “pensante” do Brasil, haja vista que seres passivos são mais fáceis de controlar.

A partir da década de 1960 (com a lei n. 4.024/61) a filosofia começa a perder seu *status* de disciplina obrigatória na vida dos jovens brasileiros, historicamente nosso país vivia um período de conflitos, em que a população ansiava por reformas sociais e políticas. Era o período da bipolarização mundial,



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

onde o capitalismo e o socialismo mediam forças e disputavam territórios. Diante de toda essa conjuntura que exigia sensatez e principalmente criticidade para as tomadas de decisões, o povo foi colocado à margem dos processos decisórios e a filosofia foi afastada do currículo escolar, figurando apenas como disciplina optativa.

Em 1971 (com a lei n. 5.692/71) a filosofia desaparece de vez do ambiente escolar. Era o período da Ditadura Militar, governo autoritário supressor dos direitos individuais. Na visão elitista não era mais necessário discutir os rumos políticos do país, era necessário obedecer à nova ordem. No lugar da filosofia entra em cena disciplinas que buscaram atestar entre os jovens a legitimidade do governo, o amor pela pátria e aos seus governantes, como Educação Moral e Cívica, OSPB (Organização Social e Política Brasileira) e EPB (Estudos de Problemas Brasileiros)

Tais disciplinas tiveram papel fundamental para incutir entre os brasileiros a idéia de patriotismo e civismo orientadores das condutas individuais e grupais desejáveis aos governantes, de modo que não perturbassem o ideal autoritário exercido pelo governo militar. A Educação Moral e Cívica passou a ser ensinada nos três níveis de ensino, legitimando um governo ditatorial e criando cidadãos passivos. Era um período em que ideologicamente prevalecia a Doutrina da Segurança Nacional, aonde o inimigo maior não vinha de fora, mas sim de setores internos, assim para aniquilar o inimigo era necessário travar uma batalha interna. Tal batalha inicia-se na escola, afastado a ameaça maior, aquela que propõe o pensar: a filosofia, e busca-se a partir de então uma nova forma de fazer filosofia, a filosofia do controle.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

O Estado Autoritário fundamentou-se ideologicamente na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, em termos de intervenção política e econômica no processo histórico brasileiro. [...]

A DSNeD embasou ideologicamente as atividades de informação e contra-informação no Brasil durante a ditadura militar, embora não tenha tido capacidade de fundamentar um estrutura burocrática única, que desse conta das demandas de controle total sobre a população, especialmente aquela parcela (enorme, conforme a mesma doutrina) que se caracterizava como oposição real ou potencial. (FAJARDO, 1993, p.56, apud CORREIA, W 2007, p.492)

Desta forma o setor educacional foi alinhado a Doutrina de Segurança Nacional, e por um longo período da história a filosofia foi mantida distante do currículo escolar.

A filosofia tem fundamental importância para a formação cidadã dos jovens, pois ela ajuda os estudantes a pensar nas aflições da vida a partir do exercício racional e leva o homem a refletir o próprio ser.

[...] a partir de 1971, o desaparecimento progressivo da filosofia contribuiu para o empobrecimento da formação cultural da juventude, a diminuição de sua capacidade e visão global dos problemas, constituindo-se numa das maiores limitações de nosso sistema educacional. (ÁVILA, 1986, p. 48, apud CARMINATI, C. J, 2004, p.09).

Durante todo o período militar a filosofia era vista como uma inimiga do governo, pois, esse papel de emancipadora e questionadora atribuída à filosofia era uma ameaça ao poder da ditadura que prevalecia no Brasil e em grande parte do mundo. Assim o ato de filosofar aos poucos foi se tornando restrito. Apenas os



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

“subversivos” ousavam pensar e questionar a ordem vigente. Paulatinamente a filosofia foi perdendo seu *status* de libertadora e sua função pedagógica, pois ela não é útil para cumprir propósito que não o da liberdade de investigar, inquirir e formular perguntas e respostas, ainda que provisórias. Em tal período o amor pelo conhecimento perdeu sua utilidade, contrariado a própria essência da filosofia, pois como diz Marilena Chauí,

Se abandonar a ingenuidade e os preconceitos do senso comum for útil; se não se deixar guiar pela submissão às ideias dominantes e aos poderes estabelecidos for útil; se buscar compreender a significação do mundo, da cultura, da história for útil; se conhecer o sentido das criações humanas nas artes, nas ciências e na política for útil; se dar a cada um de nós e à nossa sociedade os meios para serem conscientes de si e de suas ações numa prática que deseja a liberdade e a felicidade para todos for útil, então podemos dizer que a filosofia é o mais útil de todos os saberes de que os seres humanos são capazes. (CHAUÍ, 1995, P. 18)

Durante mais de duas décadas a filosofia ficou a margem do ambiente escolar, no entanto a sua necessidade era evidente ante a conjuntura sócio-política do país. Era necessário pensar o Brasil em todas suas estruturas e, assim muitos o fizeram mesmo que às custas da liberdade e do direito sagrado de viver.

Direito de pensar: o retorno da filosofia ao ensino médio.

Com o fim do regime autoritário, em 1985, tem-se a necessidade de repensar o país, a partir de então se evidencia a necessidade de reincorporar a filosofia ao currículo escolar. A Lei de Diretrizes e Base da Educação (Lei n.

*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

9394/96) em seu artigo 36º determina que ao final do ensino médio todo estudante deverá “dominar os conhecimentos de filosofia e de sociologia necessário ao exercício da cidadania”. No entanto, não elucida como tais conhecimentos deveriam ser trabalhados na escola, assim em muitas instituições de ensino a filosofia continuou marginal figurando apenas como tema transversal, mal trabalhada e sem qualquer ligação com sua essência filosófica.

No entanto a LDB representou uma vitória para aqueles que defendiam a filosofia como saber pedagógico. A partir de tal lei, inúmeros debates surgiram em torno do ensino de filosofia, muitos deles voltados para defender sua transversalidade. Um desses argumentos dizia respeito à falta de profissionais com formação específica para o ensino de filosofia no nível médio em âmbito nacional. Outro argumento, ligado ao primeiro, dizia respeito aos problemas que a obrigatoriedade da disciplina em nível nacional poderia gerar aos estados e seus sistemas de ensino, especialmente em termos de investimentos. Por fim, havia os que se posicionam contrariamente a inserção da disciplina por criticarem o modelo disciplinar de escola. Estes defendiam que a inserção de mais uma disciplina escolar seria certamente uma medida infeliz, particularmente no caso da filosofia. De acordo com esse ponto de vista, se a filosofia deveria ser um exercício de pensamento crítico, ou lúdico, ou que visasse à autonomia, transformá-la em "matéria escolar" seria sujeitá-la aos rituais e tratamentos pedagógicos que os estudantes costumavam identificar, precisamente, como o oposto da crítica, do prazer, da autonomia.

Diante de todos esses debates, por cerca de três anos tramitou na Câmara e no Senado Federal um Projeto de Lei Complementar que substituía o citado artigo 36º da LDB, instituindo a obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia nos



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

currículos do ensino médio. Após aprovação nas duas instâncias do Poder Legislativo Federal, o projeto foi vetado em outubro de 2001 pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Os argumentos que sustentaram o veto foram basicamente dois, já mencionados: 1) a inclusão das disciplinas de filosofia e sociologia implicaria em incremento orçamentário impossível de ser arcado pelos Estados e Municípios; 2) não haveria suficientes professores formados para fazer frente às novas exigências da obrigatoriedade da disciplina.

Porem as justificativas apresentadas pelo presidente não convenceram os amantes da filosofia que julgaram tais argumentos falácias uma vez que a inclusão das novas disciplinas não implicaria necessariamente em aumento orçamentário, pois o que estava em jogo era um remanejamento da carga horária curricular e não seu aumento, além do mais no Brasil já existia um número significativo de pessoas já formadas e a presença disciplinar da filosofia na grade curricular tenderia a aumentar o interesse das pessoas e das instituições por uma formação adequada.

Diante desses argumentos aqueles que lutavam pela implantação da filosofia como disciplina obrigatória continuou a lutar. Em 24 de junho de 2003 foi realizada uma audiência pública sobre o retorno da filosofia e da sociologia no currículo do ensino médio, realizada pela comissão de educação, cultura e desporto da Câmara dos Deputados. A partir de tais discussões passou a tramitar no Congresso Nacional um Projeto de Lei com as mesmas características do anteriormente vetado, desta vez com apoio do Ministério de Educação. Os argumentos apresentados na justificativa do citado projeto de lei faziam referência à *Declaração de Paris pela Filosofia*:

A inclusão da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio é uma medida necessária para a consolidação dos objetivos



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

e finalidades da educação básica. Tal medida fundamenta-se no entendimento de que a Filosofia e a Sociologia possuem estatutos próprios e, enquanto disciplinas, são análogas a qualquer outra, com saberes, corpo teórico, lógicas internas, técnicas e terminologias específicos. Delas, os alunos têm muito que aprender e assimilar. A defesa da inclusão da Filosofia e da Sociologia no currículo não é recente. E, da mesma forma que se evidencia o escândalo teórico e político da sua retirada do núcleo comum do currículo (recorde-se a Lei 5.692, de agosto de 1971, que tenta, de forma ilegítima, substituir a Filosofia e a Sociologia introduzindo, respectivamente, as disciplinas de Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil) também se percebe a correlação de seu ensino com o avanço do processo democrático, tornando-se imperativo restaurar um pensamento crítico em educação. Compreende-se que seja assim, pois não há propriamente ofício filosófico (nem sociológico, *mutatis mutandis*) sem sujeitos democráticos e não há como atuar no campo político e cultural, consolidar a democracia, quando se perde o direito de pensar, a capacidade de discernimento, o uso autônomo da razão. Quem pensa opõe resistência.|| Mais à frente: —A presença da Filosofia e da Sociologia no currículo poderá contribuir para a ressignificação da experiência do aluno, tanto de seu posicionamento e intervenção no meio social, enquanto futuro construtor do processo histórico, como de leitura e constituição de um olhar mais consistente sobre a realidade. Esses planos se entrelaçam e voltam-se ao sujeito da aprendizagem, podendo ampliar sua visão de mundo, enriquecer sua existência, renovar seus projetos, tecer sua sociabilidade, fazer sentir sua liberdade. (BRASIL, 2003, p.2-3)

Em meio a toda essa luta em 2008, por consequência da Lei nº 11.684/2008, que altera a Lei Nº 9394/1996, a filosofia e a sociologia passam a figurar como disciplinas obrigatórias nas três séries do ensino médio. Porém com a vitória vem à seguinte pergunta: como a disciplina deverá ser conduzida no nível médio? Qual o papel do professor? Como o aluno receberá tal saber?_A elucidação



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

de tais questionamentos será imprescindível para um bom desenvolvimento da filosofia no ambiente escolar, pois:

[...] a filosofia tornou-se completamente desconhecida pelas novas gerações e considerada como uma forma de conhecimento ultrapassada, antiga, irreal, sem ter nada a ver com o ensino 'moderno', atual 'pragmático', 'produtivo' etc [...]. (SEAF, 1978, p. 12, apud CARMINATI, C. J, 2004, p.11).

A Filosofia e a Construção de sua Autonomia no Ensino Médio

O ensino de filosofia exige antes de tudo, por parte do professor, um constante exercício racional, pois ele é o responsável por fazer brotar na mente juvenil a semente da curiosidade, fazendo-o despertar da condição de indivíduo passivo para se tornar um agente social participativo e atuante, conhecedor de si próprio e do seu meio de inserção.

Assim, o papel do professor, enquanto agente de educação, deve partir do seguinte pressuposto: aplicar o *educatio* (o educar-se), o efeito de alterar hábitos, possibilitando ao educando às condições favoráveis para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades enquanto ser racional detentor de inteligência. Dessa forma, se faz necessário que o professor de filosofia antes de tomar para si tal responsabilidade busque desenvolver um senso crítico a respeito de si próprio enquanto docente e acerca da filosofia enquanto conteúdo necessário para o desenvolvimento intelectual do discente. Em tal processo reflexivo deverá o professor refletir com veemência o significado de tal ação antes de sentir-se em condições de decidir o que fazer em suas aulas e como fazê-lo, haja vista que no contexto escolar o ensino de filosofia para jovens envolvem muitas



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

complexibilidade, pois existem inúmeros objetivos educacionais possíveis que podem atribuir à filosofia, tantos fins filosóficos e as possíveis formas de alcançá-los. Assim aquele que se dedicar a dar aulas de filosofia deverá ter claro em sua mente e conduta uma razão definida do papel da filosofia na escola e na vida dos jovens. Ser capaz de entender a multiplicidade da filosofia, adequando-a ao interesse proposto no ambiente escolar levando em conta o mundo e as necessidades juvenis, buscando as melhores abordagens para que os educandos insiram-se na dimensão filosófica. Para Silvio Gallo,

A aula de filosofia deve funcionar como uma oficina de conceitos, um local onde os conceitos historicamente criados são experimentados, testados, desmontados, remontados, sempre frente aos nossos problemas vividos. E também um local onde se arrisque a criação de novos conceitos, por mais circunscritos e limitados que eles possam ser. (GALLO, 2003, p. 4).

Na visão kantiana não é possível ensinar filosofia, mas sim a filosofar, pois a filosofia é um saber que está sempre incompleto, está sempre em movimento, sempre aberto, sempre sendo feito e reinventado e por isso não pode ser capturado e ensinado. Diferentemente dos demais saberes produzidos em sala de aula a filosofia não pode ser compilada em um manual, pois o ato de filosofar parte das investigações filosóficas já existentes, assim o que deve ser feito no ambiente acadêmico é buscar encontrar novas razões, investigando os princípios em novas tentativas filosóficas, só assim se pode entender a filosofia. A isso não implica o desprezo da historiada filosofia, porem o conhecimento acerca da produção filosófica não pode e nem deve ser tomados por padrões ou verdades inquestionáveis, pois é justamente no questionar, confrontar e rejeitar que se



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

produz filosofia, ou seja, o filosofar. Assim, é requisito prévio ao professor, ser filósofo, pois, não é possível ensinar filosofia sem filosofar, haja vista que a filosofia separada do ato de filosofar é matéria morta, sem funcionalidade, e portanto inútil ao conhecimento.

A filosofia é inerente ao homem, no entanto não a praticamos cotidianamente, de tal forma cabe ao professor criar no contexto escolar um ambiente favorável para a prática do filosofar, tomando como pano de fundo a sua sociedade, pois o justo é educar para oferecer condições ao educando para que esse possa conquistar um pensamento autônomo, ciente de si e de seu papel na sociedade. O ensino de filosofia não pode se restringir ao conhecimento do pensamento filosófico e seus teóricos pensadores, o ato de filosofar deve proporcionar ao educando subsídios para questionar as estruturas sociais que servem de sustentáculos para a realidade produzida e entendida como padrão, nesse âmbito a filosofia deve proporcionar aos jovens condições favoráveis para que eles possam construir o pensamento e criar conceitos.

Se a filosofia consiste na atividade de criar conceitos, que é isso então que ela cria? Podemos dizer que o conceito é uma forma eminentemente racional de equacionar um problema ou conjunto de problemas, exprimindo com isso uma visão coerente do vivido. Sendo assim, o conceito não é abstrato nem transcendente, mas imanente, uma vez que parte necessariamente de problemas experimentados, isto é, na medida em que não se cria conceito no vazio (GALLO, 2003, p. 3-4).

A filosofia deve levar os discentes ao conhecimento de suas razões, tornando-os responsáveis e conscientes de seus procedimentos e consequências levando-os a um patamar de abertura que os proporcione a correção, capaz de



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

desenvolver em si uma criticidade libertadora de opiniões, das obrigações, da preguiça e do medo.

A principal questão da filosofia em sala de aula é: como conduzir o aluno a atingir esse estágio da razão, ou seja, como construir indivíduos autônomos? A grande estratégia é entender que a idéia da experiência filosófica deve partir da criatividade do próprio aluno, que ao ser solicitado por parte do professor, busca compreender, de modo compatível com a sua realidade social, as questões filosóficas. Neste sentido, pode se dizer que são enormes as possibilidades da filosofia ser aplicada nas resoluções de problemas detectados em seu meio social, sendo o diálogo em busca da criação de conceitos um caminho para a elucidação de tais problemas. A filosofia deve ser vivida e construída a partir das aflições humanas, tematizada a partir do incômodo com a ordem vigente da vida como ela nos aparece, servindo assim para que o discente busque julgar a realidade por meio da prática do questionamento filosófico e da construção de conceitos, por meio do exercício da criatividade e avaliação filosófica, conduzindo o aluno a ir além dos critérios e do modo de pensar da indústria, do consumismo ou da mídia, além dos critérios e do modo de pensar da tradição e da ciência para produzir uma idéia autônoma, construída a partir de suas próprias reflexões.

Vou afirmar que um professor de filosofia é aquele que, acima de tudo, consegue construir um espaço de problematização compartilhado com seus alunos. (...) Ensinar filosofia é antes de mais nada ensinar uma atitude em face da realidade, diante das coisas, e o professor de filosofia tem que ser, a todo momento, conseqüente com esta maneira de orientar o pensamento. (CERLETTI, 2003, p. 62, apud ASPIS, R. P. L., 2004, p.07)

*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

A função do professor de filosofia é construir problemas e orientar suas soluções. No entanto, no orientar soluções o docente jamais deverá imprimir suas verdades na construção do saber, pois os alunos deverão encontrar a partir do confronto com a realidade um saber próprio. Fazendo do ambiente escolar um lugar propício ao conhecimento, dessa maneira professores e alunos interagem filosoficamente num espaço duplo de construção do saber. Pois nas aulas de filosofia e no processo da construção filosófica, o professor não é aquele ser que detém o conhecimento, ele é antes um orientador, que em suas praticas pedagógicas disponibilizará aos alunos os instrumentos os instrumentos para uma disciplina filosófica no pensamento. Criando com os discentes uma unidade, uma equipe, cujos objetivos comuns são encontrar respostas para um problema elaborado por eles mesmo, de seu interesse, por meio da investigação e do estudo filosófico. Dessa maneira o professor também está sendo formado nesse processo, pois se o professor não for um dos participantes desse dialogo, estando aberto a transformar-se ele também por intermédio dos outros, as aulas de filosofia serão um faz de conta.

Conclusão.

A filosofia é emancipadora, pois ela trabalha com o questionamento criando conceitos, analisando e confrontado a realidade, daí a sua importância para formação dos jovens enquanto cidadãos. Por isso foi tão necessária e fundamental a luta pela reincorporação dessa disciplina ao currículo escolar, pois assim a escola pode abrir um espaço de discussão e análise da sociedade e das aflições que atingem o homem enquanto ser racional.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

No entanto, não basta apenas a obrigatoriedade deste saber, é necessário que ele seja tratado com responsabilidade pelos governantes, pelos sistemas educacionais, pela escola, pelos alunos e principalmente pelos professores, pois sem afincamento e dedicação a filosofia não cumpre seu papel de emancipar, de tal modo é fundamental o estudo e análise do ensino de filosofia realizado em nosso país, para que a partir das conclusões sejam oferecidos suportes para se criar a identidade da filosofia no Brasil.

Nesse sentido a filosofia pode contribuir na educação construindo um novo indivíduo a partir de si mesmo, isto significa que ela se lança ao desconhecido. Lançando mão de qualquer poder de controle de formação para apreciar aquilo que possa vir a ser criado. Assim o professor de filosofia não deve temer o desconhecido e sim apostar em novas possibilidades, mesmo que esta esteja desobedecendo à ordem das coisas, pois só assim se construirá um saber próprio, independente e autônomo condizente com a própria estrutura filosófica.

Referências

- ASPIS, Renata Pereira Lima. "O professor de filosofia: o ensino de filosofia no ensino médio como experiência filosófica". In **Cad. CEDES** [online]. 2004, vol.24, n.64, pp.305-320. ISSN 0101-3262. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622004000300004>.
- BRASIL. **Projeto de Lei, 2003. Altera dispositivos do artigo 36 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2003.
- CARMINATI, C. J. (Des) "Razões da retirada da Filosofia do Ensino Médio no Brasil" In *Revista Linhas* v. 5, n. 2 (2004)
- CHAUÍ, M. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 1995
- CORREIA, W.F. "A educação moral e cívica do regime militar brasileiro, 1964-1985: a filosofia do controle e o controle da filosofia" In. **EccoS**, São Paulo, v.9, n. 2, p. 489-500, jul./ dez. 2007.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

GALLO, Sílvio. CORNELLI, G. DANELON, M. (Orgs). **Filosofia do Ensino de Filosofia**, Petrópolis, Vozes, 2003.

KANT, Immanuel. **O Conflito das Faculdades**. Lisboa: Edições 70, 1993.